



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2013 DE 18 de Março de 2013.

*“DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR,
COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais, com supedâneo no art. 49 da Lei Municipal de nº 44/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto requerido pela Delegacia de Polícia Civil, deste Município, e ante a disponibilidade de servidor (digitador) junto a Secretaria de Governo e Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para atender o disposto na Clausula Terceira do Termo de Convênio firmado entre esta municipalidade e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, para desempenhar as atividades pertinentes à função de digitador para a utilização em atividades de apoio aos serviços policiais, em prol do serviço público, com vistas ao alcance da máxima eficiência e presteza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica relotada a servidora municipal MARIA CRISTIANE DOS SANTOS MENEZES PEREIRA, para exercer atividades funcionais de digitadora, perante a Delegacia de Polícia Civil, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com